



SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS JUDICIAIS

Secretariado Nacional

CARTA ABERTA AOS ADVOGADOS DO MEU PAÍS

Exmas. Senhoras

Exmos. Senhores

Somos, como vós, partes fundamentais na engrenagem da Justiça deste pequeno país que é Portugal. Somos, como vós, o rosto da Justiça quando se entra num Tribunal. Sabemos, como vós, as injustiças que sofremos por culpa de um sistema que não responde, muitas das vezes, no tempo que os nossos concidadãos julgam ser o devido. Sofremos por isso mesmo, e tal como muitos de vós, a ira e o descontentamento, e tudo por uma inexplicável falta de estratégia para Justiça, de quem administra a “res publica” em nome do Povo, ou seja, o desrespeito do governo por todos nós.

Reagindo inúmeras vezes, das mais diversas formas, contra esta injustiça e desrespeito, nada logramos alcançar, nem sequer conseguimos, ao menos, ser ouvidos, pois encontram-se cerradas de vez as portas do diálogo, sentindo-nos a viver numa democracia ditatorial.

Nós, Oficiais de Justiça, que trabalhamos nos Tribunais, Órgãos de Soberania, suportamos inúmeras dificuldades e, muito frequentemente, o cidadão confunde o nosso papel com o de outros agentes do sistema judiciário, resultado de um profundo e por vezes absoluto desconhecimento da nossa profissão.

A sociedade vê-nos como funcionários soberanos e detentores de privilégios e mordomias atribuídos pelo Estado. A sociedade também nos julga bem remunerados, autónomos e donos do nosso tempo, atribuindo-nos vantagens patrimoniais e salariais, como subsídio de habitação, sistema privado de saúde, dois meses de descanso anual – para referir apenas alguns dos exemplos mais frontais. A sociedade pressupõe, enfim, que a nossa carreira é uma carreira próspera e vantajosa.

E esta confusão, que bem aproveita aos nossos governantes, traduz-se na dificuldade de receber apoio social e aceitação na luta pelos nossos direitos, que cremos serem justos. Tudo isto somado, resulta na determinação do Governo em não querer resolver os problemas da nossa classe.

As tomadas de decisão populistas governamentais mais não pretendem que transmitir uma ideia de ataque a privilégios que nunca tivemos, com intenções mal-intencionadas, acalmando a opinião pública, mas que acabam por prejudicar o verdadeiro funcionamento cotidiano da Justiça.

Ao fim dos direitos e outros benefícios, como foi o exemplo das férias conquistadas em função da idade e do tempo de serviço prestado, enfrentando, ainda, a violação de seus próprios direitos, acresce o desajuste salarial face às funções e exigências da profissão, a não integração do suplemento remuneratório na salário mensal (já decidido e assumido pelo governo), a falta de um regime de reforma adequado a uma carreira especial, o assédio moral, a desvalorização total da dignificação da carreira profissional, para além de outras.

A maioria dos funcionários, com mais 20 anos de carreira, ganha menos de mil euros/mês e, um país que se quer pertencente ao pelotão dos países desenvolvidos, não deveria querer ter, nos funcionários judiciais, uma franja da pobreza funcional.

Os Oficiais de Justiça integram uma carreira especial que desempenha funções num Órgão de Soberania. Conscientes dos seus deveres e direitos, mas acima de tudo da responsabilidade de exercer funções num dos pilares fundamentais do Estado de Direito Democrático, esta classe profissional tem



SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS JUDICIAIS

Secretariado Nacional

vindo, todos os dias, a contribuir com o seu esforço (muitas vezes em detrimento da sua vida pessoal e familiar e a trabalhar inúmeras horas para além do horário da secretaria, bem como muitos sábados e domingos, a desempenhar as suas funções de forma inexorável) para a melhoria do sistema de justiça.

Um Oficial de Justiça, no início da carreira ganha, líquidos, menos de 800 €, estando a maioria deslocada da província para os grandes centros urbanos, onde têm que pagar uma segunda casa ou quarto.

Como conseguem viver?

E as grandes responsabilidades que são inerentes à sua profissão?

E estão longe da família anos e anos...

A constante redução de recursos humanos subsiste há mais de vinte anos e tem vindo a agravar-se. Em 2000, havia 9.272 Oficiais de Justiça. Em 2019 (abril) havia 6.841, ou seja, em 19 anos, menos 2.431. O Quadro Legal de Oficiais de Justiça em 2019 era de 7.605. No entanto, em 2019 tal quadro integrava apenas 6.841 funcionários. Constata-se uma diferença, entre o Quadro Legal vs. Desempenhar Funções, de -764 Oficiais de Justiça.

Os números falam por si...

O Ministério da Justiça reduziu os quadros de chefia: Secretários de Justiça em cerca de 75%, Escrivães de Direito e Técnicos de Justiça Principais em cerca de 25%.

Nos Serviços de Inspeção do COJ: no ano de 2008, encontravam-se a desempenhar funções 26 inspetores e, no ano de 2020, verificamos que se encontram apenas 14 inspetores no exercício de funções. Ou seja, o quadro de inspetores foi reduzido em 46,15%.

Na redução das Promoções nas categorias intermédias: existe um número imenso de Oficiais de Justiça Adjuntos em regime de substituição dos cargos de chefia, muitos deles a acumular a chefia de várias secções/unidades orgânicas, sem receberem em conformidade com as funções que desempenham. Ou seja, de forma atravessada, tem o Ministério da Justiça conseguido pôr os tribunais a “andar” e a baixar a pendência à custa dos Oficiais de Justiça que suportam a carga excessiva nos tribunais, trabalhando depois da hora e fazendo o serviço de 2 ou 3 a baixo custo.

O Decreto-Lei n.º 485/99, estabelece medidas de compensação para a recuperação dos atrasos processuais. A necessidade de trabalhar para além do horário é frequente, tendo que se preservar os princípios da continuidade da audiência e da imediação e pelo acautelamento dos direitos fundamentais que, por exemplo, envolvem a rápida conclusão de processos com arguidos presos, bem como a legítima satisfação tempestiva dos direitos das vítimas. Por outro lado, o cabal cumprimento de diligências externas, em especial nos meios urbanos, depende da sua efetivação para além das horas normais de serviço, que coincidem com o período em que os seus destinatários se encontram também deslocados das suas residências.

Tudo isto fundamentou a atribuição ao pessoal oficial de justiça de um suplemento para compensação, suplemento este que, desde o seu início (1999), foi intenção integrar no vencimento, pois só é pago 11 vezes por ano (excluem-se as férias pessoais, o subsídio de férias e de Natal). Assim, volvidos quase 22 anos, continua a ser suplemento e continuamos sem horas pagas, nem quaisquer outros benefícios, como o táxi ou as refeições necessárias de madrugada aquando dos interrogatórios de arguidos presos. Nem sequer há a compensação de horas, com o cumprimento exemplar da hora de início, mas sem garantias de hora de saída.



SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS JUDICIAIS

Secretariado Nacional

Os Oficiais de Justiça, além dos deveres gerais de trabalhadores que exercem funções públicas (como o dever de prossecução do interesse público, de isenção e de imparcialidade, entre outros), têm que obedecer a outros deveres especiais contemplados no EFJ, como o dever de residência e de permanência.

São os mesmos oficiais de Justiça que se entregaram toda a vida, com dedicação, amor e todo empenho à sua profissão, até numa época sem computadores, sem fotocopiadoras ou faxes para realizar as suas funções. Realizam penhoras, citações, notificações de autocarro, à chuva e ao sol, a locais perigosos e a pessoas desesperadas, quer pela vida criminosa, quer pela financeira.

Para cumprir prazos e manter a justiça, prejudicaram a vida familiar. Muitos, com 37 a 40 anos de trabalho, veem agora a sua vida com grandes dificuldades financeiras pelos cortes no valor da aposentação ou pela aplicação da nova fórmula no cálculo do valor da aposentação. Mas, principalmente, porque tinham um regime de aposentação que os recompensava por não receberem horas extraordinárias, iam aguentando as “intempéries” da profissão. Só que até esse regime lhes foi retirado.

Os oficiais de justiça, pela responsabilidade, pressão e desgaste, acusam altos índices de baixa médica de longa duração, e a grande maioria devido a doença do foro psiquiátrico. A falta de recursos nos tribunais, a falta de condições, a avaliação, a pressão e o *stress* a que estão sujeitos, podem estar associadas a este fenómeno, hoje conhecido pela síndrome de “burnout”, ou síndrome do esgotamento profissional.

Ou seja, os Oficiais de Justiça, ao longo de anos e anos, têm assistido a sucessivas promessas ao mais alto nível, de integração do suplemento remuneratório, de regularização do preenchimento dos quadros (ingresso e promoções) e de um regime especial de aposentação (que já tiveram). É notório o envelhecimento da classe dos Oficiais de Justiça, associado, por um lado, à ausência de concursos para admissão de novos funcionários durante um longo período de tempo que os concursos mais recentes não conseguiram preencher ou contrabalançar e, por outro lado, como já se disse, a uma grande dificuldade em reter profissionais nesta carreira por não ser apelativa.

Continuamos a defender um Estatuto Profissional que contemple Vínculo de Nomeação, Grau de Complexidade Funcional 3 para todos os atuais oficiais de justiça, Regime de Aposentação Específico e Titularidade dos Lugares de Chefia. Desejamos, também, a inclusão dos funcionários judiciais no plano “resiliência do Estado”, com a vacinação imediata de todos quantos asseguram o serviço presencial e de contacto com o público. A regularização da progressão na carreira (promoções), com o preenchimento das vagas existentes, é premente. O ingresso de novos quadros – encontram-se 967 lugares do quadro por preencher (dados fornecidos pela DGAJ) é indispensável. Nas promoções – encontram-se por preencher 748 lugares de Escrivão Adjunto e T. J. Adjunto (dados fornecidos pela DGAJ). Falta, ainda, cumprir com a integração do Suplemento Remuneratório no vencimento, já acautelado em Orçamento de Estado, apesar da Senhora Ministra da Justiça se ter comprometido, no dia 14.11.2018, no Parlamento, em nome do governo, a integrar o mesmo, sendo que o Grupo Parlamentar do PS votou contra a proposta.

A compreensão da injustiça é um passo na sua não aceitação!

Como afirmam Conceição Gomes, João Dias e Paula Casaleiro:

“Atribuir a devida relevância social, política e profissional aos/às oficiais de justiça é fundamental para qualificar a imagem e o papel desempenhado pelos tribunais. Tornar “visíveis” os/as oficiais de justiça como profissão digna e reconhecida implica garantir que tenham as condições de trabalho necessárias, incluindo as estatutárias, salariais e materiais, para que a satisfação e motivação



SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS JUDICIAIS

Secretariado Nacional

profissionais tenham uma correspondência direta na qualidade do desempenho profissional. Aprofundar o diagnóstico sobre as condições de trabalho deste grupo profissional é, assim, importante para o desenvolvimento de medidas de política pública que permitam incrementar as condições materiais e organizacionais de exercício funcional dos atores da justiça em geral, elas próprias também indutoras de um sistema de justiça mais eficiente e com mais qualidade.”

Assim, e por via do acima exposto, em mais uma tentativa de forçar o Governo ao diálogo, decidimos convocar uma greve de uma hora diária de trabalho, entre as 10H00 e as 11H00 de cada dia, com início no próximo dia 17 de maio.

A greve não é contra nenhuma classe, mas sim em defesa dos funcionários judiciais e terá a duração de 30 dias.

Apelamos, por isso, a todos vós, que entendam esta nossa posição e esta nossa luta pelo que é justo na carreira e no reconhecimento de anos de entrega, recebendo em troca falsas promessas.

Obrigado.

António Marçal